

NOTA OFICIAL Nº 01/2025 – DIRETORIA GERAL

Brasília, 29 de abril de 2025

ESCLARECIMENTO SOBRE A ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS

O Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon vem por meio dessa informar que a eleição da Comissão de Atletas é de responsabilidade da própria Comissão, não tendo a CBTri gerência sobre o processo, de acordo com o Art. 13, § 2º, do Estatuto de nossa Entidade.

Cabe ainda esclarecer que a modificação no processo de seleção dos atletas da referida comissão é permitida, desde que aprovada em Assembleia convocada com antecedência mínima, posterior registro da Ata e, ainda, que nenhuma modificação altere qualquer diretriz do Estatuto da CBTri.

Desta forma, a Confederação Brasileira de Triathlon tem apenas a obrigação de dar publicidade ao processo (conforme publicação no dia 24/04/2025 no instagram @triathlonbrasil), bem como ao resultado informado pelos responsáveis pela eleição, o qual faremos hoje, após reanálise da Comissão na data de ontem.

De toda forma, permanecemos a disposição para quaisquer eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO LENTINE
Diretor Geral

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3522-9105 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org